

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 050808136.000323/2024-53

Sector Requisitante (Sector/Depto)	Diretoria Administrativa
Responsável pela Demanda	Marlucia Saraiva Vasconcelos
Objeto: ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento ☐ Serviço comum de engenharia ☐ Serviço especial de engenharia ☐ Obra de engenharia ☐ Aquisição de bens e serviços comuns ☐ Serviços especiais ☐ Aquisição de bens especiais ☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual ☐ Trabalho técnico, científico ou artístico ☐ Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos	
Natureza do Objeto: ☒ Comum ☐ especial	
Forma de Contratação sugerida: Dispensa: artigo 75 inciso II - Baixo valor	
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO Adotar melhores práticas de Gestão Previdenciária, proporcionando maior controle dos ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com segurados e a sociedade.	
2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO Contratação de uma entidade certificadora de Regime Próprio de Previdência Social no Programa Pró-Gestão, devidamente certificada pelo secretaria da previdência, para prestação de serviços de auditoria de certificação inicial no programa de certificação institucional e modernização da gestão dos regimes próprios de previdência social.	
3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS Nível II de certificação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR.	
4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA	

22/11/2024.
Grau de prioridade médio.

5. DESPESA ESTIMADA

R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Recurso Próprio.

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Wesley dos Santos
Brena Costa Acácio

Marabá-PA, 24 de setembro de 2024.

Documento Assinado Eletronicamente
Marlucia Saraiva Vasconcelos
Diretora Administrativa
Portaria Nº 386/2017 – IPASEMAR



Documento assinado eletronicamente por **Marlucia Saraiva Vasconcelos, Diretora Administrativa**, em 22/10/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0114140** e o código CRC **03D8BD3D**.

Folha 32 Quadra 14 Lote 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-130
ipasemar@ipasemar.pa.gov.br, - Site - <https://www.ipasemar.pa.gov.br/>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050808136.000323/2024-53

SEI nº 0114140